



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 009/22**

**DE 04 DE JANEIRO DE 2.022**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES que menciona e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 058/18 e ainda.;

**- Considerando Ofício nº 415/21 – SEMED.**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam EXONERADOS OS DIRETORES ESCOLARES identificados na tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO	DECRETO QUE NOMEOU	LOCAL DE ATUAÇÃO
Celia Chaparro Miranda	Decreto nº 026/19	EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi
Claudemira Videira Scherwinski	Decreto nº 021/19	EM – Júlio Manvailer
Eliane Pereira Arteman	Decreto nº 015/19	EM – Antônio Pinto da Silva
Jheine Thais Cortes Toledo	Decreto nº 649/21	EM – João Rodrigues
Karine Deliberali	Decreto nº 018/19	EM – Antônio Pinto da Silva
Liana Luiza Arambula Teixeira de Oliveira	Decreto nº 025/19	EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque
Marileia Arteman Bonfim	Decreto nº 019/19	EM – Ayrton Senna da Silva
Osmar Aparecido Delvecchio	Decreto nº 024/19	EM – Prof. Maria Bataglin Machado
Rosana Miranda Roa Ostemberg	Decreto nº 022/19	EM – Júlio Manvailer
Sonia Pavão	Decreto nº 054/20	EM – Tupã Nandeva
Suzenilto da Silva Amaral	Decreto nº 020/19	EM – Flávio Augusto Coelho Derzi.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/12/21**, ficando revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3004Fls:006  
Em:05/01/22

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS